1Doc

Ofício 183/2023

De: Wagner G. - GAP

Para: Câmara Municipal de Ponte Nova

Data: 29/11/2023 às 18:06:14

Setores envolvidos:

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

PROTOCOLO GERAL 1544/2023
Data: 30/11/2023 - Horário: 14:39
Administrativo

Ofício n° 0688/2023/SAPL/DG

À Sua Excelência o Senhor

Dr. Wellerson Mayrink de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício n° 0688/2023/SAPL/DG

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n° 0688/2023/SAPL/DG, Requerimento n° 0207/2023 – Protocolado n° 1.429/2023, de autoria do Vereador André Pessata Nascimento, o qual solicita informações acerca da responsabilidade pela recuperação dos trechos recém-asfaltado na parte baixa da rua Joaquim Machado Guimarães, o Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento (DMAES) informa que os caminhões que transitam no local não são apenas os relacionados à obra da ETE.

Mesmo assim, os caminhões que lá circulam e que mantém relação com a referida obra não possuem peso acima do permitido para transitarem dentro do município e, portanto, não deve ser atribuído aos mesmos a responsabilidade única dos problemas com o asfalto.

Nestes mesmos termos, a autarquia ainda esclarece que não possui o cronograma de asfaltamento. Aproveitamos a oportunidade para solicitar ao nobre edil a possibilidade de buscar recursos de emendas parlamentares para este importante pleito.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/2CBB-AA77-DFEC-432E e informe o código 2CBB-AA77-DFEC-432E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2CBB-AA77-DFEC-432E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [redacted].XXX.XXX[redacted]) em 29/11/2023 18:06:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/2CBB-AA77-DFEC-432E

1Doc

Memorando 1- 1.075/2023

De: vicediretor V. - DMAES

Para: SEGOV - DGOV - Departamento de Governo - A/C Fabrício S.

Data: 27/11/2023 às 15:50:55

Setores envolvidos:

SEGOV, SEGOV - DGOV, DMAES

Ofício n° 0688/2023/SAPL/DG

Boa tarde!

Em resposta ao ofício n° 0688/2023/SAPL/DG de autoria do Vereador André Pessata, informo que os caminhões que transitam no local não são apenas os relacionados à obra da ETE.

Mesmo assim, os caminhões que lá circulam e que mantém relação com a referida obra não possuem peso acima no permitido para transitarem dentro do município e, portanto, não deve ser atribuído aos mesmos a responsabilidade única dos problemas com o asfalto.

Não possuímos ainda cronograma de asfaltamento para o local e assim que tivermos contratado empresa para a realização do serviço de fornecimento e aplicação de CBUQ, poderemos enviar.

Despeço com elevada estima e consideração, me colocando à disposição para qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/8BF7-7614-B889-3D72 e informe o código 8BF7-7614-B889-3D72

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8BF7-7614-B889-3D72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ (CPF [redacted].XXX.XXX-[redacted]) em 27/11/2023 15:57:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/8BF7-7614-B889-3D72

Câmara de Ponte Nova
Onde sua voz tem poder

16 anos

Ponte Nova - MG, 16 de novembro de 2023.

Oficio nº 0688/2023/SAPL/DG

Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: **comunica requerimento nº 207/2023, protocolado sob nº 1429/2023 (encaminhado ao DMAES)**

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 13/11/2023, foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do Vereador André Pessata Nascimento solicitando ao DMAES informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias,** a respeito da responsabilidade pela recuperação de trechos recém-asfaltados, com afundamentos de piso, na parte baixa da rua Joaquim Machado Guimarães, a partir do número 1.020, no bairro Rasa.

Os caminhões pesados que passam pelo local, carregados de terra e de materiais de construção, provenientes das obras da ETE, danificam diariamente o piso da via, causando diversos transtornos a motoristas e pedestres que transitam pelo local.

Assim, faz-se necessário informar a data prevista para realização das obras de recuperação dos trechos danificados, bem como informar se a responsabilidade pela recuperação é do DMAES, da Prefeitura ou da empresa contratada para a realização das obras da ETE.

Segue em anexo cópia do ofício nº 685/2023/SAPL/DG, encaminhado à autarquia em 14/11/2023.

Atenciosamente,

Recebido em 17/11/2023
Ass.:
15:06

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente

Câmara de Ponte Nova
Onde sua voz tem poder

160 anos

Ponte Nova - MG, 14 de novembro de 2023.

Oficio nº 0685/2023/SAPL/DG

Ilmo. Sr.
Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor do DMAES – Departamento M. de Água, Esgoto e Saneamento
Ponte Nova – MG

Assunto: comunica requerimento nº 0207/2023, protocolado sob nº 1429/2023.

Prezado Senhor,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 13/11/2023, foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do Vereador André Pessata Nascimento solicitando informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, a respeito da responsabilidade pela recuperação de trechos recém-asfaltados, com afundamentos de piso, na parte baixa da rua Joaquim Machado Guimarães, a partir do número 1.020, no bairro Rasa.

Os caminhões pesados que passam pelo local, carregados de terra e de materiais de construção, provenientes das obras da ETE, danificam diariamente o piso da via, causando diversos transtornos a motoristas e pedestres que transitam pelo local.

Assim, faz-se necessário informar a data prevista para realização das obras de recuperação dos trechos danificados, bem como informar se a responsabilidade pela recuperação é do DMAES, da Prefeitura ou da empresa contratada para a realização das obras da ETE.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente